



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do PL nº 6.544/13, que acrescenta parágrafo ao art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a contagem de pontos por infrações cometidas por motoristas profissionais.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2015.

Dep. Carlos Zarattini  
PT/ SP